PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Procuradoria do Município
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
De 05/12/18 a 20/12/18
ASSINATURA SERVIDOR
Jane Favero Galil
Chefe de Protocolo
Prefeitura Municipal de Bicas

PROJETO DE LEI Nº 54 /2018

LEI Nº 1856 /2018

SANCIONADO
EM 05/12/2018
Prefeito Municipal

"Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos anexos da Lei nº 1818 de 15 de dezembro de 2017, que aprovou Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2018, crédito suplementar na importância de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2.05.00.15.451.0011.1.0019-124 - 4.4.90.51.00 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS- - - R$ 280.000,00
Total da Sub-Unidade 00- R$ 280.000,00
Total da Unidade 05- R$ 280.000,00
Total da Instituição 02- R$ 280.000,00
Total Geral Acrescido- R$ 280.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2.05.00.15.451.0011.1.0017-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ACESSO À BR 267- - - - - - - - - R$ 280.000,00
Total da Sub-Unidade 00- R$ 280.000,00
Total da Unidade 05- R$ 280.000,00
Total da Instituição 02 - R$ 280.000,00
Total Geral Anulado - R$ 280.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 05 de dezembro 2018.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 22/11/2018
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 26/11/2018
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 03/12/2018
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 03/12/2018
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em __/12/2018
Presidente